



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, o investimento em Educação no Trânsito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, **junto à Secretaria competente, o investimento em Educação no Trânsito**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

A educação no trânsito contribui, entre outros, para os seguintes aspectos: (1) para a redução de acidentes, lesões e fatalidades nas estradas. Ao promover comportamentos responsáveis e conscientes, os condutores têm maior probabilidade de seguir as regras de trânsito e praticar a direção defensiva; (2) redução de custos, na medida em que os acidentes de trânsito geram enormes custos sociais e econômicos, incluindo despesas médicas, perda de produtividade, danos materiais e impactos no sistema de saúde. Investir em educação pode ajudar a reduzir esses custos; (3) para promoção da mobilidade sustentável, incentivando o uso de transporte público, caronas, bicicletas e outras formas de locomoção que causem menos impacto ambiental; (4) para o desenvolvimento da cidadania, uma vez que desenvolve atitudes cívicas e responsáveis entre os condutores. Isso promove uma cultura de respeito mútuo entre os usuários da via; (5) redução de gastos no SUS, menos acidentes no trânsito significam menos ferimentos graves e mortes, o que tem um impacto direto na saúde pública.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2024.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador